

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Avaliação Ambiental Estratégica Resumo Não Técnico

Presente na Reunião
de Câmara de
23.12.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE
Dezembro 2024



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico

Câmara Municipal da Marinha Grande | dezembro 2024

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



Município da
Marinha Grande

ÍNDICE

O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?	6
O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?6	
QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?	7
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA REVISÃO DO PDMMG?	9
O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?	10
QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?	10
QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?	16
QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?	20
QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?	24

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Região Centro e sub-regiões NUTS III.....	8
--	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMMG.....	13
Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMMG.	14
Tabela 3. Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.	15
Tabela 4. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.	16
Tabela 5. Diretrizes de seguimento.	21

SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

FA – Fatores Ambientais

FCD – Fatores Críticos de Decisão

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

PDM – Plano Diretor Municipal

PDMMG – Plano de Diretor Municipal da Marinha Grande

QE – Questões Estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

RFC – Relatório de Fatores Críticos

EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG) encontra-se a cargo da empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., sob a coordenação da Dra. Joana Valente.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos:

Joana Valente | Coordenação

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Poluição Atmosférica;
- Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

Lin Xumiao | Técnica

Formação:

- Licenciada em Engenharia do Ambiente;
- Mestre em Engenharia do Ambiente.

O QUE É UM RESUMO NÃO TÉCNICO?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que acompanha o **Relatório Ambiental** (RA) da **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE). O RNT sintetiza, em linguagem corrente, as principais informações que se encontram no RA. Isto no sentido de simplificar a participação pública relativamente aos planos e programas sujeitos a AAE.

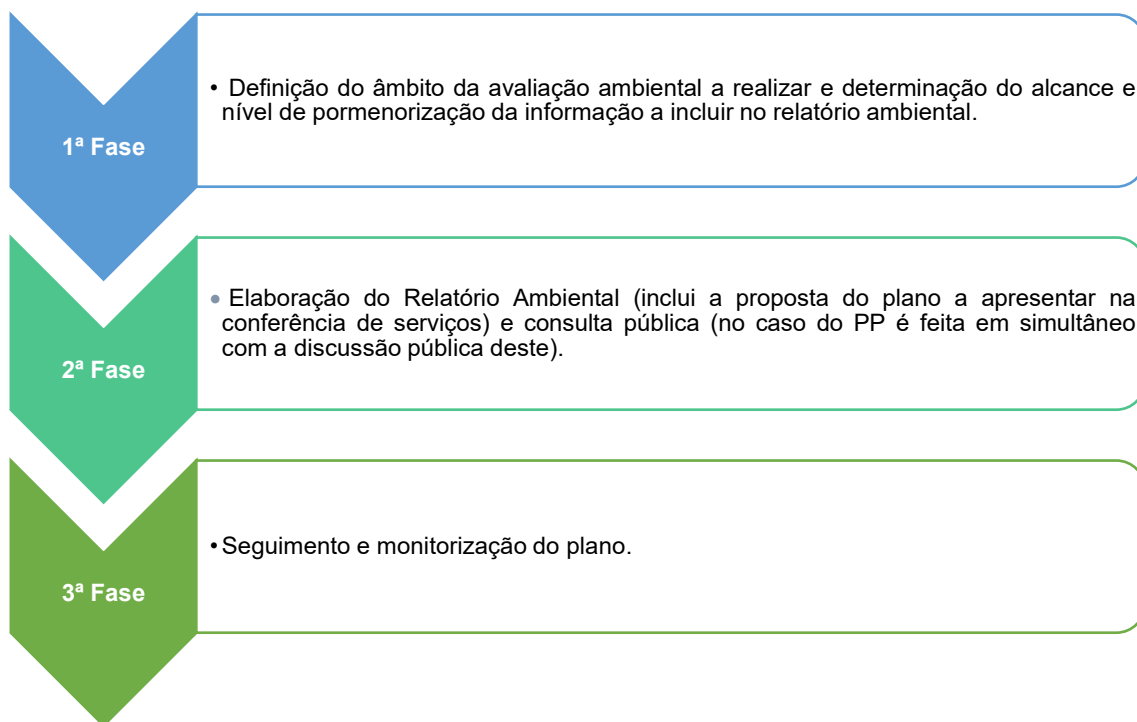
O presente documento constitui o RNT do processo de AAE da proposta da Revisão do PDMMG.

O QUE É UMA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? E QUAL A SUA METODOLOGIA?

A AAE constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

De forma geral, a AAE tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Uma AAE integra as seguintes fases:



O processo de AAE, no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização da alteração à Revisão do PDMMG possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

A presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da Revisão do PDM do Município da Marinha Grande.

O concelho da Marinha Grande pertence ao distrito de Leiria, localiza-se na Região Centro (NUT II) e na Região de Leiria (NUT III) e confronta a norte e a este com o concelho de Leiria, a sul com o concelho de Alcobaça e a oeste com o Oceano Atlântico.



Figura 1. Região Centro e sub-regiões NUTS III.

O município de Marinha Grande, junto com os municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós, compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), sediada em Leiria, no Edifício Maringá.

A CIMRL é uma “*Associação de Municípios de direito público, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, e cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável de projetos e atividades de interesse comum aos municípios, contribuindo para a competitividade, coesão e economia de escala das intervenções do território*”¹.

O PDM em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal da Marinha Grande, em 30 de novembro de 1994. Na sequência desta aprovação, a Câmara Municipal iniciou o processo de ratificação daquele instrumento de planeamento, conforme previsto na legislação, então em vigor (n.º 5, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março). O PDM da Marinha Grande foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/95, de 21 de abril, publicada na I série – B, do Diário da República n.º 94.

Após a entrada em vigor do PDM, este foi objeto de uma alteração a nível regulamentar, aprovada em Assembleia Municipal da Marinha Grande, a 27 de abril de 1998, de forma a diminuir a faixa de proteção às estações de tratamento de águas residuais, a corrigir erros de impressão e a excluir disposições não ratificadas. Foram, pelo exposto, introduzidas alterações nos artigos 5.º, 7.º, 11.º, 17.º, 26.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 37.º. A alteração foi publicada pela

¹ <https://www.cimregiaodeleiria.pt/>, consultado em dezembro de 2021.

Resolução de Ministros nº 153/98, de 30 de dezembro publicada na I série – B, do Diário da República n.º 300.

Em janeiro de 2013, decorridos mais de 10 anos sobre a sua entrada em vigor (n.º 3, artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e n.º 2 do Regulamento do PDM da Marinha Grande), a Câmara Municipal deliberou promover a revisão do PDM da Marinha Grande.

A revisão do PDM apresenta-se como uma oportunidade de construir um modelo, que não seja só promotor de sustentabilidade do espaço urbano, como permita implementar estratégias de revitalização dos aglomerados, de preservar e fortalecer a coesão territorial, incentivar a melhoria da qualidade das infraestruturas, dos espaços públicos e dos equipamentos, promover a atratividade do território e aumentar a captação de investimento e a consequente criação de emprego, sem descurar a identidade e a história da Marinha Grande.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA REVISÃO DO PDMMG?

Os principais objetivos da Revisão do PDMMG prendem – se com a necessidade de:

- Articulação do PDM da Marinha Grande com os IGT posteriores à sua entrada em vigor e com os que se encontram atualmente em elaboração;
- Adaptação do PDM às normas e terminologia do diploma que atualmente regula os IGT;
- Adequação à legislação em vigor;
- Adequação do PDM à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram inicialmente a sua elaboração;
- Ajustamentos decorrentes de deficiências detetadas na aplicação do PDM.

O QUE SÃO FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO – FCD?

Os **Fatores Críticos de Decisão** (FCD) são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

Da análise realizada, resultam os seguintes FCD que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes:

- Proteção e valorização do património cultural ambiental e recursos naturais
- Ordenamento do território
- Qualidade de vida e ambiente urbano
- Competitividade económica

QUAIS SÃO AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS, FATORES AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÃO NA BASE DA IDENTIFICAÇÃO DOS FCD?

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

1. Questões estratégicas (QE) da proposta de revisão PDMMG:

QE. 1: MARINHA GRANDE UM CONCELHO INDUSTRIAL, INOVADOR E TECNOLÓGICO

I. Reforçar a Marinha Grande como território industrial, inovador, tecnológico e multifuncional

(Um território especializado, inovador com oferta de serviços, de comércio, de cultura e lazer, de emprego, de encontro de gentes e de culturas, concretizando um conceito:

“Marinha Grande um Lugar de Inovação, um Lugar para Trabalhar, um Lugar de Conhecimento, um Lugar para Viver, um Lugar de Cultura”)

II. Reforçar o desenvolvimento do Pólo Universitário, de Inovação e de Investigação

(Reforçar o desenvolvimento de áreas com a fixação de novas valências, da internacionalização e da sua interligação com o tecido empresarial produtivo)

III. Afirmar a Marinha Grande como território de Inovação e de Competitividade

(Reforçar as indústrias de base tecnológica, do turismo e de outras áreas de atividade economicamente diversificadas e geradoras de emprego)

IV. Potenciar a Marinha Grande como Cidade Educadora e Criativa, Cidade de Cultura e de Conhecimento

V. Fomentar a base económica diversificada e sustentada

(Definir uma estrutura municipal de áreas de localização de atividades económicas com a criação de áreas infraestruturadas e qualificadas dotadas de boas acessibilidades, no sentido de dar resposta à procura de localização de investimentos produtivos numa lógica de fileira produtiva (moldes, plástico, vidro)

VI. Dinamizar a Marinha Grande como Plataforma urbana de suporte da criação de novos empregos, qualificações e competências

QE. 2: MARINHA GRANDE UM CONCELHO PLANEADO

VII. Conter o crescimento urbano disperso e difuso

(Preenchendo as áreas expectantes urbanizadas, promovendo a sua articulação e continuum urbano)

VIII. Promoção da melhoria da urbanidade do território, fomentando medidas e ações de reabilitação, regeneração e revitalização das áreas urbanas, de forma articulada com o modelo geral de desenvolvimento urbano do território

IX. Intervir na valorização e qualificação do espaço público

(Enquanto pré-requisito essencial à vida na cidade, como local de sociabilização e de encontro, que privilegia a escala humana e como símbolo espacial da democracia e da igualdade)

QE. 3: MARINHA GRANDE UM CONCELHO NATURAL

X. Valorizar a qualidade ambiental e paisagística da Marinha Grande

(Enquanto elemento potenciador da qualidade de vida de um território, consolidando uma estrutura ecológica municipal nas suas componentes, salvaguardando as funções e valores ambientais do território e garantindo a sua continuidade natural)

XI. Potenciar o património ambiental e os recursos naturais do concelho

(Criar um conjunto de infraestruturas e atividades que aliem a valorização da natureza com o fomento da atividade turística e de lazer)

QE. 4: MARINHA GRANDE UM CONCELHO ACESSÍVEL E INFRAESTRUTURADO

XII. Promover a acessibilidade às múltiplas funções do território, com base na diversificação e intermodalidade do sistema urbano de transportes

(Dar prioridade aos meios de transporte coletivos e aos modos de deslocação suaves para garantir padrões de mobilidade quotidiana mais eficiente e sustentáveis)

XIII. Promoção do equilíbrio das redes de equipamentos públicos e de infraestruturação do território, bem como dos sistemas de abastecimento

QE. 5: MARINHA GRANDE UM CONCELHO TURÍSTICO

XIV. Projetar a Marinha Grande como um território privilegiado de cultura, turismo e património natural

XV. Promover as potencialidades turísticas num enquadramento regional, nacional e internacional, do Turismo de negócios, Turismo de natureza, Turismo do litoral e Turismo de desporto

XVI. Promoção de um turismo integrado com a especificidade local

XVII. Promoção e marketing do território municipal

2. Instrumentos de referência estratégica (estratégias, planos, políticas e programas):

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PDMMG.

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Plano de Recuperação e Resiliência	PRR
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Agenda2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030	PNEC
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020	PENSAAR 2020
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	PERSU 2030
Plano Nacional de Gestão de Resíduos	PNGR 2030
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas	PETI3+
Estratégia para o Turismo 2027	ET27
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020
Plano Nacional da Água	PNA
Estratégia das Cidades Sustentáveis 2020	ECS2020
Plano de Ação para Economia Circular	PAEC
Roteiro para Neutralidade Carbónica	RNC
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P – 3AC
Plano Rodoviário Nacional	PRN2000
Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
Estratégia para o Regadio Público 2014 – 2020	ERP
Instrumentos de referência Regional	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF – CL
Proposta de Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro – versão de maio de 2011	PROT – C
Visão Estratégica para o Centro 2030	VEC2030

Instrumentos de referência Nacional	Acrónimo
Programa da Orla Costeira	POC-OMG
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRH RH4
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	PGRH RH5
Programa Operacional Centro 2020	CENTRO2020
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Leiria	EIDT – RL
Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região de Leiria 2014-2020	PDCT – RL
Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente	RIS3
Plano de Desenvolvimento e de Investimento das Redes de Distribuição de Gás Natural (Lusitâniagás).	PDIRD – GN
Instrumentos de referência Municipal	
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	PMEPC

3. Fatores ambientais (de acordo com o estipulado pela legislação):

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos seguintes fatores ambientais.

Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PDMMG.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	X
Fauna	X
Flora	X
Património Cultural	X
Atmosfera	X
Água	X
Solo	X
Fatores Climáticos	X
Paisagem	X
Bens Materiais	X

População	X
Saúde Humana	X

Na tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os FA e os documentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 3. Relação entre os FCD e os instrumentos de referência ambiental definidos.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Proteção e valorização do património cultural, ambiental e recursos naturais	Avaliar se a proposta do plano visa a melhoria da qualidade urbana e ambiental, no sentido de contribuir para que não afetem negativamente os valores associados à paisagem, ao património natural, entre outros.	QE3	Atmosfera; Fatores Climáticos; Água; Fauna; Flora Paisagem; Solo; Biodiversidade	PRR; PNPOT; ENDS; POC-OMG; PNA; PROT-C; PROF-CL; PGRH; Agenda 2030; P-3AC; ENAAC2020; RNC2050; ENCNB 2030; RIS3;
Ordenamento do território	Avaliar se a proposta do plano contribui para a prevenção e minimização das vulnerabilidades ambientais e alterações climáticas e se é garantida a coerência entre as condicionantes e o ordenamento incidentes no território.	QE2	População; Solo; Saúde Humana	PRR; PNPOT; CENTRO2020; ENDS; POC-OMG; PNA; PNEC; PNUEA; PGRH; ENCNB; ERP PENSAAR; PERSU 2020+; PRN; RNC PETI 3+; RIS3; PROF-CL; PMEPC; PMDFCI
Qualidade de vida e ambiente urbano	Avaliar se a proposta do plano contribui para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente urbano, assegurando a equidade territorial na dotação de infraestruturas e equipamentos coletivos, ao mesmo tempo que proporciona a universalidade no acesso aos serviços de interesse comum, promovendo a coesão social e territorial.	Q2; QE4	População; Bens Materiais; Solo; Saúde Humana; Fatores Climáticos; Água; Património	PRR; PNPOT; CENTRO; ENDS; POC-OMG; PNUEA; PGRH; ENCNB; PENSAAR; ERP PERSU 2030; PNGR; RNC; PRN; PETI 3+; RIS3; PROF-CL; PROT – C; PMEPC; PMDFCI

Competitividade económica	Aferir se a proposta do plano contribui para a diversificação da base económica local, fomentando a criação de emprego qualificado, assim como avaliar se é promovido o reforço da competitividade económica das atividades e das fileiras produtivas agroflorestais. Avaliar se é promovido e potenciado o potencial turístico, em particular o turismo de natureza.	QE1; QE2; QE5	População; Bens Materiais; Solo	PRR; PNPOT; CENTRO 2020; ENDS; POOC-OMG; PNA; ERP; PNUEA; PGRH; ENCNB PENSAAAR; PERSU 2030; PNGR; PRN; PETI 3+; RIS3; PROF-CL; PROT – C; PMEPC; PMDFCI
----------------------------------	---	---------------	---------------------------------	--

QUAIS SÃO AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO COM E SEM PLANO?

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

Tabela 4. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica.

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Proteção e valorização do património cultural, ambiental e recursos naturais	Recursos florestais		➔	↗
	Recursos hídricos		➔	↗
	Paisagem e património natural		➔	↗
	Património cultural		➔	➔
Ordenamento do território	Vulnerabilidade Ambiental		➔	↗
	Modelos e padrões de povoamento		➔	↗
	Condicionantes ao uso do solo		➔	↗

Qualidade de vida e ambiente urbano	População		↘	↗
	Resíduos		→	↗
	Acessibilidade e mobilidade		→	↗
	Requalificação dos espaços urbanos		→	↗
	Ruído		→	↗
Competitividade económica	Atividade económica		→	↗
	Riscos tecnológicos		→	↗
	Desenvolvimento rural		→	↗
Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	Próxima dos objetivos desejáveis	
Tendências de evolução	↘	→	↗	
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva	
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas	

Relativamente ao FCD Proteção e Valorização do Património Cultural, Ambiental e Recursos Naturais, a existência do Plano representa uma mais-valia para um desenvolvimento do concelho. O mesmo tem como uma das principais prioridades, o reforço da identidade local, através de medidas de proteção e salvaguarda do património arquitetónico e valores naturais, bem como a promoção das tradições gastronómicas assentes em produtos endógenos. Ademais, a recuperação e consolidação da paisagem florestal da Matas Nacionais e a preservação dos ecossistemas de proteção litoral serão reforçados com a execução do Plano, visando o alcance dos objetivos estabelecidos para o desenvolvimento.

No que diz respeito aos impactes, e em particular sobre os recursos hídrico considera-se que existe uma oportunidade de melhoria clara, através dos investimentos significativos previstos na rede de abastecimento de água (que tem atualmente perdas elevadas).

No que diz respeito ao aumento das áreas residenciais, considera-se que o impacto sobre o consumo de água, face à dinâmica populacional nacional e na Marinha Grande será pouco significativo, não havendo aqui pressão acrescida significativa sobre os recursos hídricos. Soma-se a esta questão o facto de haver intervenções programadas para a melhoria do estado da rede existente, o que resultará numa diminuição das perdas. No que diz respeito às águas residuais domésticas, considera-se que o facto de não haver estimativas de aumento populacional significativo, combinado com o aumento da cobertura da rede, poderá ter impactes positivos sobre os recursos hídricos, diminuindo a pressão sobre a qualidade dos mesmos.

No entanto, o aumento de solo urbano, constitui também uma ameaça, resultado da impermeabilização do solo, afetando o binómio infiltração/escoamento superficial, diminuindo o primeiro, e aumentando o segundo.

A execução dos núcleos de expansão de solo urbano residencial mais significativos está definida em UOPGs, cuja execução está definida no regulamento. No que diz respeito às áreas residenciais é de referir que existem nestas áreas sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais ou a garantia da sua provisão (inscrição em orçamento). No caso, nas UOPG considera-se que a área residencial poderá ocupar cerca de 50 hectares mais. Considera-se que o aumento da impermeabilização dos solos terá impactes no binómio infiltração /escoamento superficial, diminuindo o primeiro e aumentando o segundo, acrescendo ao escoamento superficial, em média, um volume de cerca 390000m³/ano (no caso de toda a área ser edificada, e toda no índice de impermeabilização máxima). Face à dimensão destas áreas e à sua distribuição ampla no território considera-se este um impacto negativo de dimensão reduzida. Recomenda-se que em sede de projeto destas ampliações este parâmetro seja estudado com particular atenção, e que sejam definidas medidas de mitigação que se revelem necessárias. Junta-se diretriz que recomenda que sempre que possível, as redes de drenagem de águas residuais e águas pluviais sejam separativas.

No que diz respeito ao aumento das áreas disponíveis para as atividades económicas, também estes definidos nas UOPG identificadas no documento, indiciam um aumento do número de empresas instaladas no concelho. Este aumento do número de empresas trará aumentos no consumo de água e produção de águas residuais. Neste momento este impacto (negativo) não é quantificável. No entanto, a dimensão equacionada das áreas de atividade económica, implicam a obrigatoriedade de Estudos de Impacte Ambiental, e até Avaliação Ambiental Estratégica anterior caso sejam executados por Planos de Pormenor, salvaguarda que estes impactes serão identificados e que as devidas medidas de mitigação serão definidas. Considera-

se que o aumento da impermeabilização dos solos nestas áreas pode ter impactes no binómio infiltração /escoamento superficial, diminuindo o primeiro e aumentando o segundo, acrescendo ao escoamento superficial, em média, um volume de cerca 3305000m³/ano (no caso de toda a área ser edificada, e toda no índice de impermeabilização máxima). De momento este impacte (negativo) não é totalmente quantificável. Recomenda-se que durante os processos de EIA este parâmetro seja estudado com particular atenção, que sejam calculados caudais de pico para um retorno de 50 e 100 anos, e analisadas estudadas as melhores redes e pontos de descarga/infiltração. Deverão ser definidas medidas de mitigação que se revelem necessárias.

O pedido de exclusão de REN (essencial para o ordenamento proposto, pois o concelho está praticamente todo em REN de acordo com a mais recente metodologia de cálculo) atinge cerca de 590 ha., e poderá acarretar impactes negativos. Em particular existe uma área significativa de pedido de exclusão sobre a tipologia de REN “áreas estratégicas de proteção de recargas de aquíferos”, que se preconiza que sejam áreas de indústria e logística. Esta exclusão implicará impermeabilização de solo com impactes negativos na recarga do aquífero. Recomenda-se que no âmbito de estudos de impacte ambiental a desenvolver sejam dada particular atenção de modo a minimizar este impacte sobre os recursos hídricos.

No diz respeito a FCD Ordenamento do Território, face à ciclicidade de ocorrência de fenómenos económicos ou naturais, cada vez mais curta, acarreta instabilidade ao planeamento, o Plano representa uma vantagem para o desenvolvimento do concelho. O efeito das alterações climáticas e a respetiva consequência para a saúde pública, a par com a subida do nível médio da água do mar e os impactes em toda a costa atlântica do concelho, requerem soluções de ordenamento que responda às necessidades do presente, com olhos postos no futuro.

Neste contexto, o Plano preconiza um modelo de desenvolvimento que valoriza os recursos endógenos, explorando as especificidades do território e incentivando a integração das opções estratégicas para o município em interação com os territórios envolventes. Para a orla costeira, considera como prioridade a valorização e conservação dos ecossistemas naturais, através do respeito pelas dinâmicas litorais, preservação e mitigação de riscos. Uma coexistência pacífica entre o homem e o meio permitirá criar oportunidades como o desenvolvimento e aproveitamento turístico, através de uma oferta turística de qualidade e diferenciadora.

O pedido de exclusão de REN (essencial para o ordenamento proposto, pois o concelho está praticamente todo em REN de acordo com a mais recente metodologia de cálculo) atinge cerca de 589 ha., e poderá acarretar impactes negativos. Em particular existe uma área significativa de pedido de exclusão sobre a tipologia de REN “áreas estratégicas de proteção de recargas de aquíferos”, que se preconiza que sejam áreas de indústria e logística. Esta exclusão implicará impermeabilização de solo com impactes negativos na recarga do aquífero, de momento não quantificáveis. Recomenda-se que no âmbito de estudos de impacte ambiental a desenvolver

sejam avaliados os diversos descritores ambientais em detalhe, analisando impactes que não é possível detalhar nesta fase. Recomenda-se também que seja dada particular atenção à impermeabilização do solo de modo a minimizar este impacte sobre os recursos hídricos.

- No âmbito do FCD Qualidade de Vida e Ambiente Urbano, a aposta na otimização da rede viária concelhia e a rede de transportes públicos em articulação com os modos suaves de movimento são pilares do desenvolvimento proposto pelo Plano. Deste modo, este representa uma mais-valia para a qualificação e regeneração urbana do concelho da Marinha Grande, através da reabilitação dos espaços públicos, qualificação urbanística, a potencialização de intervenções de eliminação de barreiras da mobilidade urbana, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, reforçando a implementação de infraestruturas verdes. A melhoria do espaço urbano terá impactos positivos na qualidade de vida da população, proporcionando mais e melhores equipamentos de recreio e lazer.
- Pela análise dos indicadores de cada critério integrado no FCD Competitividade, é possível afirmar o efeito positivo da implementação e execução do Plano no Município da Marinha Grande. Desta forma, serão fomentadas as ações de gestão integrada entre os vários setores económicos, consolidação de clusters, desenvolvimento de inovações tecnológicas, com transferência do conhecimento e a cooperação empresarial. Os avanços tecnológicos serão acompanhados por desenvolvimentos na área da prevenção de acidentes tecnológicos, afirmando a posição geoestratégica do concelho, tornando-o competitivo tanto ao económico quanto ao nível da sustentabilidade.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade da área do Plano e consequentemente para o concelho da Marinha Grande.

QUAIS SÃO AS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO?

Considerando as oportunidades e riscos identificados na seção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD:

Tabela 5. Diretrizes de seguimento.

FCD	Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização
Proteção e valorização do património cultural, ambiental e recursos naturais	• Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial; • Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos do concelho; • Medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola; • Fiscalização ao nível das intervenções nas margens dos recursos hídricos, de forma a evitar ocupações e utilizações indevidas; • Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas; • Promover a capacidade produtiva dos espaços agrícolas e florestais através do condicionamento de usos ou atividades que destruam as potencialidades e características dos solos; • Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos; • Promover a introdução de espécies autóctones; • Promover ações de florestação nas áreas ardidas tendo em conta os princípios e objetivos do PROF-CL; • Garantir a integração harmoniosa de empreendimentos turísticos e industriais, de forma a promover a preservação da natureza e da biodiversidade e a minimização dos impactes visuais na paisagem; • Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta; • Elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Florestal que contribua para a melhoria do ambiente e minimização dos impactes sobre a floresta, procurando induzir boas práticas na sociedade em geral, numa visão de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável; • Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio; • Monitorizar as ocorrências de erosão costeira e intervir conforme o estabelecido no POC. • Monitorizar as perdas de água na rede de abastecimento, de modo a reduzi-las • Compatibilizar a ocupação das atividades económicas com a estrutura biofísica garantindo a proteção do sistema aquífero

Ordenamento do território	• Promover o enquadramento paisagístico das infraestruturas. • Deve ser implementada uma política municipal de reconversão de áreas urbanas degradadas. • Desenvolver e implementar um sistema de monitorização coletiva dos focos de poluição de efluentes industriais e domésticos, designadamente os que estejam associados a ocupação dispersa e exteriores aos sistemas formais de saneamento. • Promoção da coesão urbana. • Garantir uma imagem urbana atrativa. • Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com o meio urbano. • Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos. • Criar condições para a instalação em solo rural de empreendimentos que contribuam para a exploração de fontes de energia renovável (hidrelétrica, biomassa, solar, etc.); • Controlar a edificabilidade no Solo Rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização do espaço agrícola e florestal. • Definir orientações para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, de áreas com interesse natural e ou corredores ecológicos relevantes. • Fomento da requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de ações necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos. • Promover a consolidação e qualificação das centralidades em áreas urbanas de elevada densidade urbana (sede de concelho e polos urbanos secundários), caracterizadas pela maior densidade comercial, funções urbanas centrais, maior confluência de rede de transportes públicos e com potencial para a localização de novas formas de comércio. • Desenvolver melhorias urbanísticas que favoreçam a circulação do transporte público, a circulação em veículos não motorizados e a circulação pedonal; • Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada. • Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família;
----------------------------------	---

Qualidade de vida e ambiente urbano	• Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais; • Assegurar que os novos equipamentos públicos, indústrias e empreendimentos turísticos, incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes, do ponto de vista do uso eficiente da água e do tratamento dos resíduos gerados; • Implementar uma política de gestão de resíduos urbanos biodegradáveis (RUBs). • Incentivo ao funcionamento das indústrias em “círculo”, promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias-primas; • Aumentar a taxa de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos; • Promover o uso sustentável da água, através de ações de sensibilização dirigidas a diferentes tipos de público-alvo. • Reforçar a cobertura da rede de abastecimento de água, principalmente no que diz respeito a perdas de água. • Garantir que as áreas de expansão (habitacional e económica) são acompanhadas da expansão das redes de abastecimento e drenagem, e que as águas residuais e pluviais sejam recolhidas de modo separativo. • Promover a criação de espaços de lazer, recreio e atividades que proporcionem o apoio e bem-estar não só à população em geral, como também aos idosos. • Monitorização da fixação e qualificação da população residente. • Promover melhorias das condições dos estabelecimentos de ensino, principalmente no que diz respeito a saúde, higiene e segurança. • Desenvolver medidas de apoio a grupos mais vulneráveis, designadamente na rede de equipamentos sociais para crianças, idosos, deficientes, etc, e pessoas sem-abrigo. • Sensibilização dos operadores turísticos, promotores, agentes de viagens, empregados e turistas para a aplicação do Código Mundial de Ética do Turismo. • Promover o uso de transportes públicos como aproveitamento sustentável dos novos traçados rodoviários e das requalificações e retificações dos traçados já existentes; • Promover a melhoria da acessibilidade intra-freguesias; • Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho; • Promover acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, principalmente na via pública e equipamentos municipais.
-------------------------------------	--

Competitividade económica	• Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial. • Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada. • Desenvolver uma estratégia de divulgação e marketing capaz de promover os espaços de atividades económicas nas suas várias componentes, e desta forma captar novos investimentos. • Desenvolver programas de fomento do empreendedorismo e da iniciativa empresarial. • Promover a implementação de sistemas de gestão ambiental nos setores industriais e agrícolas. • Evitar a ocupação desnecessária do solo para usos industriais e infraestruturas associadas. • Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas. • Criar soluções que permitam rentabilizar as infraestruturas existentes e/ou a criar. • Promover a construção de espaços verdes nas zonas industriais. • Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família; • Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas; • Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros; • Monitorizar as motivações turísticas e nível de satisfação dos visitantes da Marinha Grande.
---------------------------	---

QUAIS SÃO AS CONCLUSÕES DA AAE?

O presente documento constitui o resultado da segunda fase do processo de AAE da proposta de Revisão do PDMMG. A caracterização do objeto de avaliação foi desenvolvida tendo por base a informação disponível, estando metodologicamente adaptada ao grau de maturidade dos trabalhos da proposta

Neste contexto, foram avaliados quatro Fatores Críticos de Decisão considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta do PDMMG: Proteção e Valorização do Património Cultural, Ambiental e Recursos Naturais, Ordenamento do Território, Qualidade de Vida e Ambiente Urbano e Competitividade Económica.

Os principais eixos de desenvolvimento da proposta do PDMMG evoluem de forma complementar e sinérgica com outras iniciativas de génese local, aparentando possuir potencial para acompanhar de uma forma dinâmica as expectativas de crescimento do concelho.

A proposta do PDMMG desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho da Marinha Grande.

No que diz respeito ao envolvimento público e institucional, este encontra-se devidamente assegurado e tipificado no regime dos IGT, conforme referenciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Presente na Reunião
de Câmara de
23.12.2024

125

lugar do plano

gestão do território e cultura, lda



Avenida Araújo e Silva, 52
3810-048 Aveiro



+351 234 426 985
+351 962 054 106



lugardoplano@lugardoplano.pt



www.lugardoplano.pt